

**PORTARIA N.º 8208, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015**

*"Determina a instauração de Sindicância Administrativa e designa Comissão Sindicante"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, determina a instauração de Sindicância Administrativa e **Designa** os Servidores Municipais **Luiz Antônio Piussi**, exercente do Cargo de Professor, como presidente, **Rodrigo Pontin** exercente do Cargo de Agente Administrativo e **Marcos Antônio Schmidt**, exercente do Cargo de Operador de Máquinas, como membros, para constituírem a referida Comissão encarregada de apurar os fatos constantes no Memorando n.º 252/2015, da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, e relato dos fatos relativo a pontualidade e respectivas marcações de horas de entrada e saída nos cartões pontos dos seguintes servidores: Sedenir Barbon e Jarilson Barbon, estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias da data desta Portaria, para apresentação do Relatório Conclusivo a respeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 28 de Setembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Adjunta da Administração  
e Planejamento.